LEI N.º 7.708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a doação de bens móveis para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (monitores) e da Secretaria Municipal de Administração (mesas), os bens móveis relacionados abaixo, para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com sede na Rua Itália n.º 919, nesta cidade de Erechim, conforme segue:

- I 01 (uma) Mesa de cor branca Lara, patrimoniada sob o número 57322;
- II 01 (um) Birô de cor branca Lara, patrimoniado sob o número 81273;
- III 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74725;
- IV 01 (um) Monitor HP L190HB, patrimoniado sob o número 74738;
- V 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74752;
- VI 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74760;
- VII 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74764.
- § 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
- § 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas "baixas" efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.
- Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins institucionais da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
  - Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2025.

# PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal.

#### **ANEXO**

## TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VERENICE LIPSCH, bem como pela Secretária Municipal de Administração, senhora ALINE DA COSTA, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na cidade de Erechim/RS, Rua Itália, n.º 919, inscrita no CNPJ sob n.º 89.421.259/0001-10, neste ato representada por seu Diretor administrativo, Senhor MÁRCIO ANTUNES PIRES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, amparadas na Lei Municipal n.º \_\_\_\_\_\_\_/2025, deliberam e celebram o presente Termo de Doação à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE, referente aos bens móveis relacionados a seguir:

- I 01 (uma) Mesa de cor branca Lara, patrimoniada sob o número 57322;
- II 01 (um) Birô de cor branca Lara, patrimoniado sob o número 81273;
- III 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74725;
- IV 01 (um) Monitor HP L190HB, patrimoniado sob o número 74738;
- V 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74752;
- VI 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74760;
- VII 01 (um) Monitor, patrimoniado sob o número 74764.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens objeto desta doação somente poderão ser utilizados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE responsabilizar-se-á por todas as despesas de manutenção dos bens objeto da presente doação.

de 2025.

ser devidamente baixados do patrimônio do Município de Erechim, conforme as normas vigentes de controle patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS como o competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Doação.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PAULO ALFREDO POLIS  Prefeito Municipal.	MÁRCIO ANTUNES PIRES,  Diretor administrativo da Fundação Hospitala  Santa Terezinha de Erechim.
VERENICE LIPSCH Secretária Municipal de Educação	ALINE DA COSTA Secretária Municipal de Administração
	Testemunhas:
CPF n.º	



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

#### **ERECHIM**

RUA COMTE. SALOMONI, 21 - 99700-078 03.128.056/0001-14 - (54) 2107-7100

## **Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (42572594) no site: https://citta.click/Lu8Ui0F4

LEI SANCIONADA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
007708 / 2025	-	42572594



#### Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PAULO ALFREDO POLIS

**CPF:** 428\*\*\*.\*\*\*34 **Assinado em:** 22/10/2025 13:41:38

Local: IP: 170.233.42.130 Geolocalização: -27.641367, -52.274914